



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.687

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Wiliam José da Mota Júnior, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.527.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519 que analisaram este recurso,

### RESOLVE:

**Indeferir** o pedido de reconsideração apresentado por **Wiliam José da Mota Junior**, requerimento n.º 223/2016, referente ao disposto na **Resolução CEPE n.º 6.527**, que não deu provimento ao recurso interposto contra decisão do Reitor, que não deu provimento ao seu recurso referente à sua não homologação de matrícula no Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

